

REGULAMENTO

II CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFF CAMPUS MACAÉ

“BIOLOGIA PRA MIM É...”

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º. O presente concurso tem a finalidade de incentivar o interesse pela Biologia através da fotografia, aproximando o conteúdo didático ao cotidiano.

Parágrafo Primeiro - Os candidatos poderão concorrer com até três (03) fotografias, sendo que somente uma será selecionada para efeitos de premiação.

CAPÍTULO II – DAS FOTOGRAFIAS

Art. 2º. O concurso admitirá imagens produzidas dentro ou fora do Instituto Federal Fluminense – campus Macaé (IFF Macaé).

CAPÍTULO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 3º. Serão admitidas fotografias em arquivo digital, sejam as obtidas originalmente nesse formato (câmeras digitais) ou em filme convencional, após a respectiva digitalização.

§ 1º. Os tratamentos ou edições das fotografias não podem alterar as características originais do tema explorado.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO

Art. 4º. Estão aptos a participar do concurso estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e terceirizados do IFF de Macaé.

Art. 5º. As inscrições estarão abertas durante o período de 01 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2016, de forma gratuita. Não serão aceitas inscrições após o término desse prazo.

Art. 6º. A inscrição de caráter individual deve ser feita através do preenchimento completo da Ficha de Inscrição e da Declaração de Cessão de Direitos Autorais e de

Imagens (Anexo I), retiradas na Direção de Ensino e Pesquisa (DIPE) na sala D – 106, e entrega do material fotográfico, respeitando as seguintes orientações:

- a) A fotografia deve ser entregue, em envelope fechado, em cópia impressa no formato 20 cm x 30 cm, em papel fotográfico fosco, sem bordas e em mídia digital (CD ou DVD) no formato JPEG, com resolução mínima de 600 dpi.
- b) No mesmo envelope, junto com a fotografia, deverá ser entregue uma frase, com até 130 caracteres (com espaços) que explique porque, na opinião do candidato, a foto o remete ao tema "BIOLOGIA PRA MIM É...", com a seguinte formatação: folha A4, orientação paisagem, fonte Times New Roman, estilo negrito, tamanho 26, espaço simples, sem nenhum tipo de identificação do autor.
- c) A entrega do envelope com material fotográfico (impresso e mídia digital) e frase, da Ficha de Inscrição e da Declaração de Cessão de Direitos Autorais e de Imagens, será feita na Direção de Ensino e Pesquisa (DIPE) na sala D – 106 do IFF Campus Macaé, de 01 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2016, de segunda a sexta, das 9:00 às 20:00.

Parágrafo único – Os candidatos deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) a ficha de inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após terem sido entregues no Controle de Turno.
- b) as imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso.
- c) Não serão aceitas fotografias que envolvam pessoas.

Art. 7º. No caso de o candidato ser menor de 18 anos, o seu responsável legal deverá assinar, juntamente com o candidato, a Ficha de Inscrição e Declaração de Cessão de Direitos Autorais e de Imagens.

Art. 8º. Serão desclassificadas as fotografias com marca d'água, com nome do autor ou outra marca que o identifique.

Art. 9º. Todas as fotografias inscritas no concurso ficarão expostas no saguão de entrada do prédio principal do *campus* e no site do IFF Macaé, de 15 a 19 de agosto de 2016.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10º. A escolha das melhores fotos será realizada por uma comissão julgadora, formada por 05 (cinco) pessoas designadas pela Comissão Organizadora do II Concurso de Fotografia do IFF de Macaé: "BIOLOGIA PRA MIM É ...".

Art. 11º. O julgamento será feito pela Comissão Julgadora no dia 19 de agosto de 2016.

Art. 12º. Serão classificados 3 candidatos, observando a ordem de classificação e os critérios de julgamento.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 13º. A Comissão Julgadora irá analisar e avaliar as fotografias com base nos seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Impacto visual;
- d) Qualidade artística e estética;
- e) Relação com o tema proposto.

Parágrafo Primeiro - Cada critério receberá nota de 0 a 10 pontos.

Parágrafo Segundo - As notas serão somadas e divididas pelo número de critérios, resultando na média final. Caso ocorra empate, a Comissão Julgadora fará uma votação direta para eleger a mais votada e, conseqüentemente, a ordem da premiação.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 14º. Será na forma de prêmios e certificados para os 3 (três) primeiros colocados e acontecerá no dia das comemorações de aniversário do *campus* Macaé.

Parágrafo Primeiro - Além das 3 primeiras colocadas, as melhores fotografias, selecionadas pela Comissão Julgadora, comporão uma exposição a ser afixada no saguão principal do IFF - Macaé, de 15 a 19 de agosto, com a indicação da respectiva autoria, e ali permanecerão pelo período uma semana.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 15º. O resultado do concurso será divulgado na semana das comemorações de aniversário do *campus* Macaé, em agosto, em data a ser confirmada.

CAPÍTULO IX – DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 16º. A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a)

Art. 17º. Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, e que permitem o uso das imagens pelo IFF Campus Macaé, em mídias eletrônicas e impressas.

Art. 18º. Em face da cessão de direitos autorais e patrimoniais, o IFF Campus Macaé poderá utilizar, fruir e dispor, sem qualquer restrição de espaço, tempo, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, desde que preservadas as menções aos nomes dos fotógrafos;

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. O ato de inscrição implica a concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

Art. 20º. As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

Art. 21º. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará a desclassificação do candidato.

Art. 22º. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

Anexo I

<p>II Concurso de Fotografia do IFF Macaé: “BIOLOGIA PRA MIM É...” Ficha de Inscrição</p>			
Nome completo:			
Data de nascimento: /..... /.....		Sexo: F () M ()	
Local de nascimento			
Cidade:		Estado:	
Doc. de identidade:		Órgão emissor:	UF:
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone fixo:		Celular:	
E-mail:			
Se:			
<input type="checkbox"/> Aluno		Turma:	
<input type="checkbox"/> Docente		Disciplina:	
<input type="checkbox"/> Servidor Técnico-administrativo		Setor:	
<input type="checkbox"/> Terceirizado		Setor:	
Título da Obra:			
Local fotografado:		Data: /..... /.....	
<p>Declaração de Cessão de Direitos Autorais e de Imagens</p> <p>Declaro ser o detentor dos direitos autorais da imagem da presente fotografia inscrita por mim no Instituto Federal Fluminense (IFF) Campus Macaé, e que aceito e concordo com as condições impostas pelo regulamento do II Concurso de Fotografias do Instituto Federal Fluminense (IFF) Campus Macaé: “BIOLOGIA PRA MIM É...”, conjuntamente com as disposições da Lei Federal 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 de cessão de direitos autorais e de imagens.</p>			
Local:		Data: /..... /.....	
Assinatura do candidato:			
Assinatura do responsável legal:			
CPF:			